



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.745”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

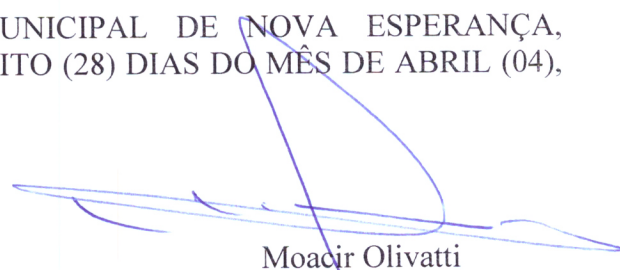
REVOGAR a partir do dia 28 de abril de 2021 a Portaria 13.030 de 18/07/2016, que determinou a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal **APARECIDA DE FATIMA GILIO PASQUINI**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Administração, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

EMPREGADOR	PERÍODO	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Paraná Secretaria de Estado da Educação	03-02-2014 a 31-12-2014	0	10	28
Paraná Secretaria de Estado da Educação	09-02-2015 a 31-12-2015	0	10	22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04),
DO ANO DOIS MIL E VINTE UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal